



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 051Proc. nº: 011503/2022Rubrica: [assinatura]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artísticas da **BANDA XAND AVIÃO** para a cidade de **BACABAL-MA.**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01(um) show	17 de Abril de 2022.	R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

RAZÃO SOCIAL: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.342.663/0001-73

CIDADE DA APRESENTAÇÃO: BACABAL-MA.

DURAÇÃO DO SHOW: 01h 40min

LOCAL DO SHOW: ESPAÇO PUBLICO

VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ): R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 3474-6 – Conta Corrente: 54823-5

Fortaleza, CE – 18 de Março de 2022.

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE: 68591926315
DNI: 0989; CNCF: 0989; CUMAC: SOLUTI MULTIP
U; CUM: 2002.03.18.14.32.34.0300
CUM: 0989/0001-73; CUM: ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE: 68591926315

PAIVA DUARTE:
68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353

PEREIRA:92317227353

Dados: 2022.03.21 09:38:05 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 052

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201824336

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2082751698

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

16 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469684 em 28/09/2020 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 201188708 - 20/08/2020. Autenticação: A461589741BBE423FA9FFAAC8EB71EE5D2A60CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.870-8 e o código de segurança tiyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 053

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/118.870-8	CEN2082751698	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469684 em 28/09/2020 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 201188708 - 20/08/2020. Autenticação: A461589741BBE423FA9FFAAC8EB71EE5D2A60CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.870-8 e o código de segurança tiyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3º ADITIVO ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20 - NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza/CE e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Av. Heróis do Acre, n.º 500, Sala 05, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-760, decidem, de comum acordo, ADITAR o Contrato Social, pela 3ª (terceira) vez, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Transferência de Cotas entre sócios e da Composição Societária

O sócio Antônio Isaias Paiva Duarte, transfere, cede e aliena em favor do Sócio José Alexandre da Silva Filho, 8.333 (oito mil, trezentos e trinta e três) quotas de capital social, outorgando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação pela cessão e alienação; o sócio Carlos Aristides de Almeida Pereira transfere, cede e aliena em favor do Sócio José Alexandre da Silva Filho, 8.333 (oito mil, trezentos e trinta e três) quotas de capital social, outorgando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação pela cessão e alienação.

1.1. Pelas alienações acima esposadas, o capital social permanece de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma delas no valor de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital Social		
	Nº. de cotas	Valor (R\$)	%
José Alexandre Filho	50.000	50.000,00	50
Antônio Isaias Paiva Duarte	25.000	25.000,00	25
Carlos Aristides Almeida Pereira	25.000	25.000,00	25
Total	100.000	100.000,00	100%



Cláusula 2ª – Da Administração da Sociedade

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

Cláusula 3ª – Da Imutabilidade das demais Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

Cláusula 4ª – Da Consolidação do Contrato Social

Por força do presente ADITIVO, as PARTES decidem Consolidar o Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20 - NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Av. Heróis do Acre, n.º 500, Sala 05, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-760, decidem, de comum acordo, CONSOLIDAR o Contrato Social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Razão Social e endereço:

A empresa gira sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na Av. Heróis do Acre 500, Sala: 05, CEP: 60.743 - 760.

- 1.1. A sociedade utiliza o nome de fantasia **XAND AVIÃO**.
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Do Início e Prazo de Duração:

A sociedade teve seu início em 04.11.2017 e vigorará por prazo indeterminado.

Cláusula 3ª - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA;
- 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS;
- 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
- 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 4ª - Capital Social:

O capital social inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social		
	Nº. de cotas	Valor (R\$)	%
José Alexandre Filho	50.000	50.000,00	50
Antônio Isaias Paiva Duarte	25.000	25.000,00	25
Carlos Aristides Almeida Pereira	25.000	25.000,00	25
Total	100.000	100.000,00	100%

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a



integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.

4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.

4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.

4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.

4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir.

Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, e CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

5.1. Dos poderes da administração:

O(s) administrador(es) da Sociedade terá(ão) as atribuições e os poderes conferidos por lei aos que administram sociedade empresária do tipo limitada, podendo praticar, todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

(a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;

(b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;

(c) Emitir, títulos de qualquer natureza;

(d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;

(e) Contratar e demitir funcionários;

(f) Nomear prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;

(g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;



(h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

5.2. Da remuneração: os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Cláusula 6ª – Das Restrições Concernentes às Cotas:

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

6.1. Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

6.2. Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

6.3. Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 7ª – Das Demonstrações Financeiras:

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

7.1. Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos



sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

7.2. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

7.3. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio

A Sociedade não se dissolverá e, por conseqüência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.

8.1. Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interditado e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

8.2. Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interditado desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

Cláusula 9ª – Da Exclusão de Sócio:

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e



(i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

9.1. A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

9.2. Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

9.3. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberado pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª – Das deliberações sociais:

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

(a) aprovação das contas da administração;

(b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;

(c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;

(d) destituição de administradores;



- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extra-judicial ou de auto-falência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quorum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

Cláusula 12ª – Da Dissolução e Liquidação:

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

12.1. Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 13ª – Do Conselho Fiscal:

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

Cláusula 14ª – Das Declaração dos Administradores:

Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar



sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza, 04 de julho de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

RG n.º 2.071.607 SSP/CE - CPF (MF) n.º 010.291.154-19

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

RG n.º 0442752* SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 685.919.263-15

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

RG n.º 97002513229-SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 923.172.273-53

Visto do Advogado:

Carlos Efreim Pinheiro Freitas

OAB/CE 7.613



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469684 em 28/09/2020 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 201188708 - 20/08/2020. Autenticação: A461589741BBE423FA9FFAAC8EB71EE5D2A60CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.870-8 e o código de segurança tlyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 063

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica: [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/118.870-8	CEN2082751698	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
355.984.503-30	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469684 em 28/09/2020 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 201188708 - 20/08/2020. Autenticação: A461589741BBE423FA9FFAAC8EB71EE5D2A60CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.870-8 e o código de segurança tiyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 064
Proc. nº: 031503/2020
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de NIRE 2320182433-6 e protocolado sob o número 20/118.870-8 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5469684, em 28/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
355.984.503-30	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS

Fortaleza. Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2020, às 14:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/118.870-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469684 em 28/09/2020 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 201188708 - 20/08/2020. Autenticação: A461589741BBE423FA9FFAAC8EB71EE5D2A60CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.870-8 e o código de segurança tlyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA

Fls. nº: 065

Proc. nº: 09503/2022

Rubrica: [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469684 em 28/09/2020 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, Nire 23201824336 e protocolo 201188708 - 20/08/2020. Autenticação: A461589741BBE423FA9FFAAC8EB71EE5D2A60CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.870-8 e o código de segurança tyP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Fls. nº: 066

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica: APB

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/01/2017
Data da concessão: 28/08/2018
Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]
CPF: 01029115419
Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33 - EDSON QUEIROZ,
60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de divertimento;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 067

Proc. nº: 011503/2007

Rubrica: [assinatura]

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

Rio de Janeiro, 28/08/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA

Por meio deste Ofício o Sistema EuRegistro tem a honra de entregar-lhe neste ato, o Certificado de Registro da sua Marca, devidamente expedido pelo Ministério da Economia | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

REGISTRO Nº:	916823687	UF:	(BR/CE)
MARCA:	ALIC	CLASSE:	NCL (11) 09
APRESENTAÇÃO:	NOMINATIVA	CNPJ:	28791264000120
VIGÊNCIA:	08/10/2019 ATÉ 08/10/2029		
TITULAR:	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA		

Do Direito de Propriedade

Pertence unicamente ao Titular da marca. O Registro da sua marca tem por objetivo garantir o uso exclusivo em todo o território nacional para as atividades concedidas, e por força de lei, impedir que terceiros possam se utilizar da sua marca sem a sua devida autorização.

Forma de Utilização do Direito de Propriedade

Sua marca foi concedida em consonância com a Lei nº 9.279/96, devendo ser iniciado imediatamente o uso desta marca exatamente como concedida, por todos os meios que ao público se revele, emitidos pela sua empresa inclusive por meios eletrônicos, em especial em Notas Fiscais.

A exploração econômica da marca se traduz pelo uso direto do Titular, ou, por meio de autorização de uso através de terceiros, ou mesmo, cedê-la de forma onerosa ou não onerosa.

Prazo de Vigência

De acordo com a Lei nº 9.279/96 seus direitos perduram por 10 (dez) anos, a partir da data da concessão, conforme disposto no Artigo 133 da LPI, ou seja, entre o nono e décimo ano de concessão, iniciará o prazo para prorrogação por mais um período decenal.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, entre em contato conosco.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.

André Luis Cavalcante Silva
CPF nº 212.897.863-72
Agente da Propriedade Industrial
API nº 957

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento". Platão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA

Fls. nº: 069

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica:

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916823687

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ALIC

Data de depósito: 26/02/2019
Data da concessão: 08/10/2019
Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA [BR/CE]
CNPJ: 28791264000120
Endereço: Av. Herios do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760,
Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto
NCL(11): 9
Especificação: Aplicativos, baixáveis; Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos fonográficos; Disco acústico; DVD, disco digital de vídeo;

Rio de Janeiro, 08/10/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 02/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

20/01/22, 09:45

Banco do Brasil



BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente

G337200940444107005

20/01/2022 09:43:43

Cliete - Conta atual

Agência 3474-6
 Conta corrente 54823-5 ALIC P E LTDA
 Período do extrato de 19 / 01 / 2022 até 20 / 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/01/2022		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C

Xand Avião

Com 18 de carreira, cantor é um dos maiores expoentes da música

Brasileira

Mais de cinco milhões de cópias em oito CDs, além de quatro DVDs. Assim é a atual trajetória de Xand Avião, nome artístico de José Alexandre da Silva Filho. Cantor, compositor e um dos grandes nomes no cenário musical do país, ele nasceu em Itaú, no Rio Grande do Norte e possui uma trajetória cercada por muito esforço, superação e grandes conquistas.

Sua relação com a música começou muito cedo. Quando criança, Xand mudou-se com sua família para EXU/PE, e depois para Apodi/RN. Foi ali, na terra do Rei do Baião, de Luiz Gonzaga, que o artista teve a oportunidade de conhecer o trabalho do "mestre da Lua". A partir daí, seu interesse pelo universo musical nasceu e só fez crescer.

O artista iniciou ainda jovem sua carreira na banda Estilo Musical. Sua vida começou a mudar em 2002 com a formação do grupo musical Aviões do Forró. "De Mãos Atadas", uma de suas canções, pontuou na lista de 100+ da Billboard na semana de lançamento, em maio de 2017. No mesmo ano, para comemorar o aniversário de 15 anos de carreira, o cantor gravou o "DVD Aviões Xperience".

Xand permaneceu no grupo, que se consolidou como um dos principais nomes do forró no Brasil e no exterior, por dezesseis anos. A partir de 2018, o cantor iniciou sua carreira solo. Ainda nesse ano, Xand Avião realizou a festa "Aviões Fantasy Park", que aconteceu na Arena Castelão, em Fortaleza. Durante o evento, lançou para surpresa de todos o EP "Nota Dez", com cinco faixas inéditas. No dia 10 de fevereiro de 2019, gravou seu novo DVD, o "Xand Errejota", no Rio de Janeiro. A festa sunset teve como vista pontos emblemáticos do Rio: Baía de Guanabara, Cristo Redentor e Pão de Açúcar.

O cantor ainda mostra toda sua versatilidade estreando também em 2019, o single "Menos Mi mi mi", com MC Kekel, nome em ascensão no funk brasileiro.

Além dos lançamentos, o artista promove anualmente a "Aviões Fantasy", uma das maiores festas à fantasia do país, sempre com grandes nomes da música brasileira presente, entre eles Antita, Gustavo Lima, DJ Bhaskar, entre outros. A última teve a presença de mais de 40 mil pessoas.

Em 2020, após cumprir a agitada agenda de shows de verão e carnaval, no dia 13 de março, Xand Avião lançou "Vem X Ai", EP com três faixas inéditas: "Respiração Boca a Boca", "Meu Fraco" e "KitNet".

Além disso, realizou diversas lives ano passado, foram duas apresentando a live "Modo Xand Avião", uma com o cantor Wesley Safadão, uma em comemoração ao São João com o cantor Fagner, e uma de fim de ano.

Atualmente o artista coleciona o lançamento e sucesso de diversos projetos, além de contar com mais de 4 milhões ouvintes mensais só no Spotify e mais de 2 bilhões e 400 mil visualizações no Youtube. Nas redes sociais, são mais de 13 milhões de seguidores.

Lançou com Wesley Safadão ano passado o single "Me Calei".



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acra, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

Últimos lançamentos: EP "Xand Avião na Pressão", e EP "Todos os Ritmos", que conta com participação de: Lauana Prado, Barões da Pisadinha, Dilsinho e Léo Santana e também os álbuns, EP com Barões da Pisadinha, Xand Avião 2021 com 10 músicas inéditas (o projeto foi um presente de Natal no fim do ano passado aos fãs) e o álbum "Viva La Vida", contendo 07 faixas, que já soma mais de 9 milhões de reproduções nas plataformas digitais.

+

Não Pode Se Apaixonar com Mc Danny e Dj Ivis (Mais de 2 milhões de views no YouTube). Já "Apaga a Luz" com Mc Topre e DJ Ivis conta com mais de 6 milhões de views só no YouTube. Seu penúltimo lançamento "Lovezão da Porra", conta com 13 milhões de views no YouTube. Seu penúltimo lançamento foi a parceria de sucesso com o Zé Vaqueiro, "Superação Digital", que conta com 14 milhões de views no YouTube e último lançamento foi o single "Bebi Até Cair", que já conta com mais de 500 mil reproduções nas plataformas digitais.

Além de todo sucesso em sua carreira, atualmente Xand tem empresariado os artistas Zé Vaqueiro e Nattan, ambos sucessos nacionais e com músicas entre as mais ouvidas do país.

No dia 21 de Setembro, foi apresentado o projeto Viixei!, festival musical desenvolvido pelas empresas Vybbe, Top Eventos e Tapajós, que promete inovar com shows nas principais capitais do Brasil. O evento irá trazer o melhor do forró e piseiro com um lineup de artistas como Xand Avião, João Gomes, Tarcísio do Acordeon, Zé Vaqueiro, Vitor Fernandes, Nattan, entre outros.

Serão 13 cidades que irão receber os primeiros shows do projeto já no ano de 2022, são elas: Fortaleza, Goiânia, Salvador, Manaus, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, São Luiz, Brasília, Belo Horizonte, Belém, Natal e Teresina. As datas deverão ser anunciadas nos próximos meses.

Atendimento à imprensa
Melina Tavares Comunicação
(11) 95967-1857

Leonardo Lira / leonardo@melinatavares.com.br
Priscilla Millan / priscilla@melinatavares.com.br
Melina Tavares / melina@melinatavares.com.br



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério das Cidades, Obras e Serviços Urbanos
 Serviço de Registro de Imóveis e Territórios

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE / CBO. EMISSOR UF
 2071607 SSP RN

CPF 010.291.154-19 DATA NASCIMENTO 24/03/1982

FUNÇÃO
JOSE ALEXANDRE DA SILVA
MARIA DAS DORES SILVA

FUNÇÃO ACC CATEGORIA
 AB AB

Nº REGISTRO 03331720473 VALIDADE 09/04/2024 1ª MARCADOÇÃO 16/07/2004

OBSERVAÇÕES

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 09/04/2019

João Vasconcelos Ponte
 ASSINATURA DO EMISSOR 62134566565
 CE170259323

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1764751322

PROIBIDO PLASTIFICAR 1764751322

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04054.954443 52100.000000 1 88300000042470

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 10/12/2021
Beneficiário COND ROYAL PARK RESIDENCIAS CNPJ/CPF: 03.941.343/0001-49 R ALBERTO JR, 100 , 60811655 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE					Agência/Código Beneficiário 4445/21000-0
Data do documento 06/12/2021	Núm. do documento 33	Espécie Doc. EC	Aceite N	Data Processamento 06/12/2021	Nosso Número 157 / 00040549
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 424,70
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3.00% AO MÊS FReserva R 135,61 Tx Cob R 5,00 AGO/21 Reforma Portaria Parc 8/12 R 284,09					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO CNPJ/CPF: 010.291.154-19 RUA ALBERTO JUNIOR 100 CASA 33 , 60811655 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE					
Beneficiário final CONDOMINIO ROYAL PARK RESIDENC CNPJ/CPF: 03.941.343/0001-49					

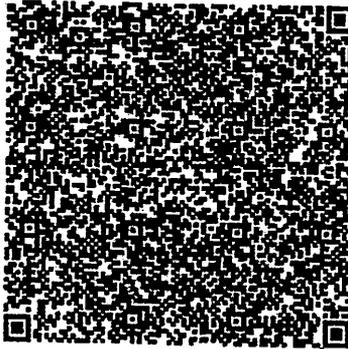
Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 04054.954443 52100.000000 1 88300000042470					
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento 10/12/2021
Beneficiário COND ROYAL PARK RESIDENCIAS CNPJ/CPF: 03.941.343/0001-49 R ALBERTO JR, 100 , 60811655 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE					Agência/Código Beneficiário 4445/21000-0
Data do documento 06/12/2021	Núm. do documento 33	Espécie Doc. EC	Aceite N	Data Processamento 06/12/2021	Nosso Número 157 / 00040549
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 424,70
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3.00% AO MÊS FReserva R 135,61 Tx Cob R 5,00 AGO/21 Reforma Portaria Parc 8/12 R 284,09					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO CNPJ/CPF: 010.291.154-19 RUA ALBERTO JUNIOR 100 CASA 33 , 60811655 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE					
Beneficiário final CONDOMINIO ROYAL PARK RESIDENC CNPJ/CPF: 03.941.343/0001-49					



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



PROIBIDO PLASTIFICAR
1780691927

CEARA

ASSOCIADO DO PESSOAL

48624585150
CRL71963644

10/11/2019

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2019

Carlos Aristides FERRIRA

OBSEVAÇÃO:

SEM OBSERVAÇÃO:

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1780691927

96599671978

06/08/2026

16/07/2009

AB

ACC - CEARA

REGIÃO ARISTIDES

FAMÍLIA: FERRIRA

RAZÃO SOCIAL: FERRIRA

923.172.273-53

10/12/1981

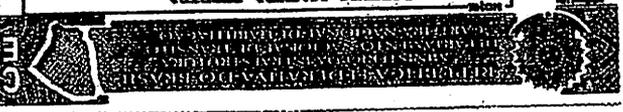
97002513229

CE

DOC. IDENTIFIC. / REG. EMITIDO EM

CE

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA FERRIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 095

Proc. nº: 011508/2009

Rubrica: *[Signature]*



Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Borini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Manóes
CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-02
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
Endereço: AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS 1010 PATRIOLINO RIBEIRO - 60810-160 - FORTALEZA / CE
Código do cliente: 8999 3652 1326 DV: 8
Mês de referência: Fevereiro/2022
Número da fatura: 1433306141-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 8531223967
Data de emissão: 01/02/2022
Estado de instalação: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 076
Proc. nº: 02508/2022

Rubrica:

15/02/2022
375,77

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 100 Mbps ⁽¹⁰⁰⁾	111,99
Serviços Digitais II	-
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil ⁽¹¹⁸⁾	55,99
Vivo Assistência Casa	-
TV por Assinatura	
Vivo Play Avançado ⁽¹¹⁸⁾	152,99
Paramount+ Canais	24,90
Locação Ponto Adicional	29,90
Locação Ponto Adicional Promocional	0,00
Total	375,77
TOTAL GERAL A PAGAR	375,77

Histórico de consumo

Total utilizado em min.seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Dezembro Janeiro Fevereiro

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15 ou acesse
www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com
necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e
números de telefone aparecem no boleto. Você também
pode acessar sua fatura no App da Vivo. Ser transparente é
uma das nossas prioridades: a partir do próximo vencimento,
haverá aumento de R\$3,00 na locação de Ponto Adicional
do seu pacote de TV Vivo Play.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 30% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 13,2% ICMS para Comunicações. Para STFC
Pré-Pago o ICMS é de 28%.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2006; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 489/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso do atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(100) PSABL/045/PO3/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo (118) PASTV/0019/SeAC

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA			Data de Vencimento 15/02/2022	Valor a Pagar (R\$) 375,77
Código do cliente 8999 3652 1326	Código para Cadastramento de Débito Automático 899936521326-8	Número da Fatura 1433306141-0	 Pagar via Pix	
8467000003 3 75770082089 2 99365213261 0 43330614199 8				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 099
Proc. nº: 011503/2002
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

ANTONIO ISACAS FAIVA DUARTE

1548293130
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CE

REGISTRO / ORGÃO EMITENTE
REGISTRO 519

CE

CPF
REG. 919.265-12 12/01/1975

RENDA
RENDA ALGEM DUARTE

SACONDA MARYA FAIVA DUARTE

PERMISSÃO **ACC** **CEL. N.º**
PROFESSOR **PROFESSOR** **D**

VALIDADEZ **1.ª EMISSÃO**
00880241060 18/01/1999

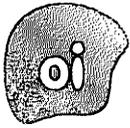
RELAÇÃO DE OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
FORTALEZA, CE 31/10/2017

ASSINATURA DO EMITENTE **94858415484**
CE182034091

CEARA



ANTONIO

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
FEV/2022

CÓDIGO MINHA OI
401971433897

VENCIMENTO
17/03/2022

Emissão em 25/02/2022
Período de 23/01/2022 a 23/02/2022

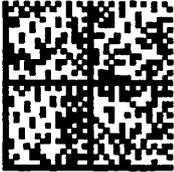
PAGAR (R\$)
163,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: **078**

Proc. nº: **012503/2022**

Rubrica: **AS**



CTCE SALVADOR BA PL8
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RUA OSVALDO CRUZ 540 AP 2400
MEIRELES
60125-150 - FORTALEZA - CE



AD: 00011913

7200039896 00000 0000000000 10 260222

**NO OI PLACE,
VOCÊ ENCONTRA
SOLUÇÕES
PRA SUA VIDA
DIGITAL.**



Escolha entre produtos
selecionados, parcelas em
até 10 vezes e compre
de forma fácil e segura.



ACESSE OIPLACE.COM.BR
E APROVEITE

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL 163,27

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES **163,27**

TOTAL DA SUA FATURA 163,27

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF: 685.919.263-15
NÚMERO DO CLIENTE: 2426095979
NÚMERO DA FATURA: 910255594
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401971433897

**CÓDIGO MINHA OI
401971433897**

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Fev 2022	163,27
Jan 2022	163,27
Dez 2021	163,27
Nov 2021	163,27
Out 2021	163,27
Set 2021	163,27

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	FEV/2022	17/03/2022	163,27

DÉBITO AUTOMÁTICO
401971433897

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Do Lavradio 71 2º Andar - Centro
Rio De Janeiro - RJ - CEP-20230070
CNPJ 76.535.764/0001-43
Inscrição Estadual: 77885022
Inscrição Municipal: 0521761-2

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Santos Dumont 6256 4º Andar - Freguesia
Fortaleza - CE - CEP: 8175051
CNPJ 76.535.764/0002-05
Inscrição Estadual: 05.587101-0
Inscrição Municipal: 165.873-4

8460000001-4 63270113242-5 60959790910-8 25559400100-0



Fls. nº: 022

Proc. nº: 011508/2022

Rubrica: A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.264/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAND AVIAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HEROIS DO ACRE	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 05
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 60.743-760	BAIRRO/DISTRITO PASSARE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROAVIOES@A3FORTALEZA.COM.BR	TELEFONE (85) 4141-7829
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 15:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02/09/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 080

Proc. nº: 011508/2021

Rubrica: 080

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
475883-8

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/10/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
28.791.264/0001-20

NOME DE FANTASIA
XAND AVIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

900190202 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS,
ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

646380001 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E
ARTISTICAS

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV HEROIS DO ACRE, 500

COMPLEMENTO
SALA-05

BAIRRO
PASSARÉ

CEP
60743-760

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
04/10/2017

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/09/2021 ÀS 11:59:22
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:57 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **F8C5.0580.C849.5709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA

Fls. nº: 082

Proc. nº: 011509/2022

Rubrica: [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205580374

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 28791264000120
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 11:55:32
VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/32191

CPF/CNPJ: 28.791.264/0001-20

Nome ou Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: AV HEROIS DO ACRE 500 SALA-05 PASSARÉ CEP 60743-760

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2022 (17:16:30)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SFFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.791.264/0001-20**Razão Social:** ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LDTA**Endereço:** AV HEROIS DO ACRE 500 SALA 05 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022**Certificação Número:** 2022031102012080022505

Informação obtida em 14/03/2022 11:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.264/0001-20
Certidão nº: 8359788/2022
Expedição: 14/03/2022, às 11:58:17
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 086

Proc. nº: 035.903/2022

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 7 de Março de 2022 às 10:31:55

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 089

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica: [assinatura]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2020192433-6	20.791.264/0001-20	04/10/2017	22/05/2017

Endereço Completo:

AVENIDA HEROIS DO ACRE 500 SALA 05 - BAIRRO PASSARE CEP 60743-760 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/04/2021

Número: 5564142

Ato 901 - OFICIO

Evento(s) 940 - ARROLAMENTO DE BENS/DIREITOS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000652387 e visualize a certidão)



21/135.078-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 088

Proc. nº: 015503/2021

Rubrica:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

RECEITA FEDERAL FORTALEZA CEARÁ. REQUISIÇÃO 19.00.02.22.81 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COIAS NO VALOR DE R\$ 33.333,00 DE ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

RECEITA FEDERAL FORTALEZA REQUISIÇÃO 21.00.00.53.83 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.334,00 DE JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Setembro de 2021 15:34

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO BERAINÉ
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000652387 e visualize a certidão)



21/135.078-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA
Fls. nº: 089
Proc. nº: 08503/2022
Rubrica: [assinatura]

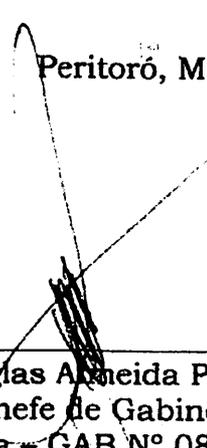
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a avenida Heróis do Acre, Nº 500, Compl. Sala 05, Passaré, 60.743-760, Fortaleza, Ceará, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**, inscrita no CNPJ Nº 01.612.537/0001-75, de realização de show artístico em comemoração dos 25 anos de emancipação no dia **21 de novembro de 2021**, conforme **Processo Administrativo 071/2021, Inexigibilidade Nº 003/2021 e Contrato Nº 061/2021**, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró, Maranhão, 02 de dezembro, 2021.



Douglas Almeida Pereira
Chefe de Gabinete
Portaria - GAB Nº 087/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 090

Proc. nº: 083503/2022

Rubrica: ds

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Vimos por meio desta, atestar que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré – CEP: 60.743-760, em Fortaleza - CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, é detentora de todos os direitos de representação da Banda “**XAND AVIÃO**”, declara para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Bacabal., Inscrita no CNPJ Sob o nº 06.014.351/0001-38, localizada à TR 15 de Novembro, 229 – Centro – CEP: 65.700-000 Bacabal-MA., tem a exclusividade de realizar o show da banda “**XAND AVIÃO**” no dia **17 de Abril de 2022**, na cidade de **Bacabal-MA**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, CE – 18 de Março de 2022.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
68591926315

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE 68591926315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v1, OU=33037130000102, OU=Idocrossverific, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE 68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.18 14:31:13 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353

PEREIRA:92317227353 Dados: 2022.03.21 09:38:21 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 081

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.

DECLARAÇÃO DE MENOR

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré – CEP: 60.743-760, em Fortaleza - CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antonio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza, CE – 18 de Março de 2022.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:
Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE 68591926315
DN: CN=, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUÇÕES S/A, OU=2023173000152, OU=Brasconferencia, OU=CA=Certificado PF A1, CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE 68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.18 14:32:12 -03'00'
Emitido por: E-Signer V.11.1.0

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:
Assinado de forma digital por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Dados: 2022.03.21 09:37:30 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 092

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica: [assinatura]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré – CEP: 60.743-760, em Fortaleza - CE, empresa que representa a Banda “Xand Avião” declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, com o fito de 01(uma) apresentação artística da banda “Xand Avião” no dia **17 de Abril de 2022**, na cidade de **Bacabal-MA**. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, CE – 18 de Março de 2022.

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS
PAIVA DUARTE: 68591926315
CPF: 685.919.263-15
CNPJ: 28.791.264/0001-20
Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA: 92317227353
Dados: 2022.03.21 09:37:47
-03'00'

ANTONIO ISAIAS
PAIVA DUARTE:
68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA: 92317227353

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA: 92317227353
Dados: 2022.03.21 09:37:47
-03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

melina taavares

comunicação



RELATÓRIO MENSAL
Setembro 2021

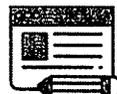
Xand Avião

Doc. nº: 011

90.92

CABAL - MA

RESULTADOS GERAIS



72

INSERÇÕES
NA IMPRENSA



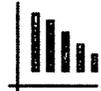
R\$530.000,00

EQUIVALÊNCIA
PUBLICITÁRIA*

*valor aproximado e estimado de acordo com as informações recebidas dos veículos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 095
Proc. nº: 011508/2023
Rubrica: 

RESULTADOS ASSESSORIA



7

DIVULGAÇÕES

Ao

9

TEXTOS
PRODUZIDOS



7

ENTREVISTAS
CONCEDIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 086

Proc. nº: 011503/2002

Rubrica:

DIVULGAÇÕES

- ① Entrevistas exclusivas sobre carreira
- ② Festival Viiixe
- ③ Lançamento "Superação Digital"
- ④ Lançamento "Bebi até cair"
- ⑤ Pré-lançamento "Viva La Vida"
- ⑥ Lançamento "Viva La Vida"
- ⑦ Live com Sérgio Martins

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria



Foto: Anderson Pikachu

Xand Avião afoga as mágoas na letra do novo single "Bebi Até Cair"

Música faz parte do projeto "Viva La Vida".



Lançamentos de Sexta: Parceria incrível de Coldplay e BTS, e novidades de Pablo Vittar, Marília Mendonça e Maiara & Maraísa são destaques!



SESSÃO EXTRA



DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

Diário do Nordeste

Xand Avião fala sobre álbum 'Viva La Vida' gravado no Ceará, novo produtor musical e união no forró

Escrito por **João Lima Neto**, joao.lima@svm.com.br 13:56 / 24 de Setembro de 2021. Atualizado às 14:52 / 24 de Setembro de 2021

Forrozeiro revelou que comprou casa e um terreno em Beberibe (CE)



Legenda: Xand Avião falou sobre mercado do forró e do sucesso de novos nomes do gênero nordestino

Foto: Divulgação

BLOG DO

MARROM

Salvador receberá evento que mistura Piseiro e Forró

Publicado por **marrom** em 22 de setembro de 2021



OLIBERAL.COM
— Aqui é jornalismo —

MÚSICA

'Viiixe!': Festival com Xand Avião, Zé Vaqueiro, João Gomes e mais, vai passar por Belém em 2022

Com grandes nomes do forró e piseiro, evento vai levar grande estrutura a capitais do país com o gênero que ganhou o Brasil na pandemia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 038
Proc. nº: 018/2021/2022
Rubrica: 

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria



Exclusivo: Xand Avião fala sobre seu novo DVD 'Viva La Vida' e anuncia novidades: "Os fãs mal podem esperar"

Cantor contou detalhes sobre os futuros projetos em sua carreira musical

Por: David Mesquita | 29 setembro - 18:22



Quarta, 22 de Setembro de 2021 - 09:30

Em 2022 tem Festival Viiixe por todo Brasil

por Léo Sampaio

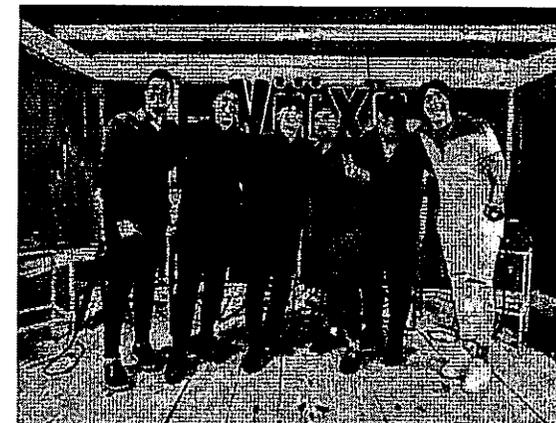


Foto: Divulgação

Lançado na noite desta terça-feira (21) em Fortaleza, o Festival Viiixe Forró e Piseiro, vai percorrer várias cidades do país como uma novidade que vai movimentar o mercado da música.



Viiixe: no topo das paradas, forró e piseiro terá festival exclusivo em 22



Coletiva de imprensa de "Viiixe: Forró e Piseiro"
Imagem: Divulgação/Michael Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAVAL - MA
Fls. nº: 300
Proc. nº: 011508/2022
Rubrica: *[assinatura]*

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

BLOG **Social 1**

SHOW

Xand Avião, João Gomes, Zé Vaqueiro e companhia anunciam novo festival de forró e piseiro. Confira os detalhes



Vitor Fernandes, Zé Vaqueiro, João Gomes, Xand Avião, Tarcísio do Acordeon e Nattan - FOTO: Divulgação

POPline



Xand Avião. Foto: Divulgação

“Viva La Vida”: Xand Avião anuncia novo álbum de inéditas

Disco, com sete faixas, foi gravado na Lagoa do Uruaú, no Ceará

A TARDE

Xand Avião lança “Viva La Vida”

Da Redação



Lançamento traz Bebi até Gaito como single de trabalho. Foto: Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 101
Proc. nº: 011503/2022

DESTAQUES NA IMPRENSA

*clique nos logos para acessar a matéria

OPOVO

"Superação Digital", de Xand Avião, atinge 1 milhão de plays no Spotify

Parceria com Zé Vaqueiro, o single conta ainda com um conteúdo audiovisual no YouTube com quase 4 milhões de views

18:18 | Ago. 24, 2021

Autor **O Povo** Tipo **Notícia**



SP - LA - SM uol

De BTS a Xand Avião, Coldplay é os Beatles do século 21. Mas calma, ok?



Coldplay são os Beatles do século 21. Mas calma, não se estresse com a comparação
Imagem. Montagem: Pedro Antunes

OPOVO

Xand Avião lança álbum "Viva La Vida" nesta sexta-feira, 24

O álbum "Viva La Vida", de Xand Avião, estreia nas plataformas de streaming nesta sexta-feira, 24 de setembro. Conteúdo terá sete faixas

17:07 | Set. 22, 2021

Autor **Clara Menezes** Tipo **Notícia**



Xand Avião lança o disco 'Viva La Vida' nesta sexta-feira, 24 de setembro, nas plataformas digitais (foto: Divulgação)

DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS

 **renatamnogueira**

SPLASH

Viiixe: no topo das paradas, forró e piseiro terá festival exclusivo em 22



Coletivo de empresa de "Viiixe- Forró e Piseiro"
Imagem: Divulgação/McNami Brás

Renata Nogueira
De Splash, em Fortaleza*
21-09-2021 19h47

UOL.COM.BR

 **portalpopline**

Festival Viiixe! Forró e Piseiro
tem Xand Avião, João Gomes,
Zé Vaqueiro, Vitor Fernandes,
Nattan e Tarcísio do Acordeon



Curtido por heymaripacheco e outras 2.470 pessoas

portalpopline Atenção, nação forrozeira! Um verdadeiro acontecimento está prestes a acontecer. É que #XandAvião, #JoãoGomes, #ZéVaqueiro, #VitorFernandes.

 **renatamnogueira**

«Dia cheio de trabalho em Fortaleza. Em 2022 é hora do forró voltar a brilhar em cima dos palcos no festival Viiixe. Obrigada pela entrevista @xandavião»

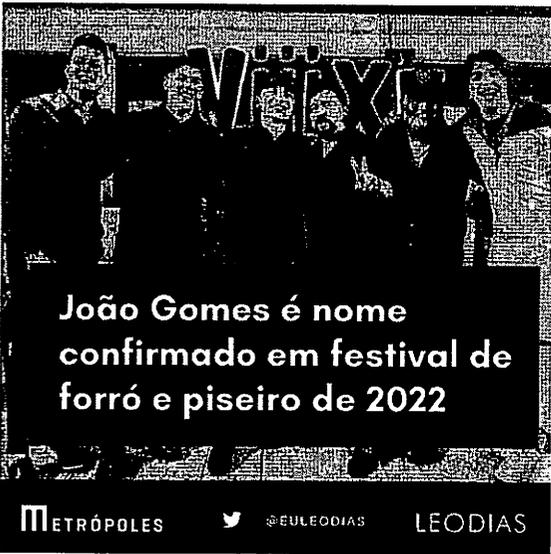
Em breve no



Proc. nº 011.908/2022
Fis. nº: 108
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS

 leodias



João Gomes é nome confirmado em festival de forró e piseiro de 2022

METRÓPOLES @EULEODIAS LEODIAS

121.972 curtidas

leodias João Gomes, Xand Avião, Zé Vaqueiro, Tarcisio do Acordeon, Nattan, Vitor Fernandes, Felipe Amorim, entre outros artistas já estão confirmados no festival musical

 diarionordeste



COLUNA João Lima Neto

Festival com Xand Avião, João Gomes e Zé Vaqueiro estreia em 2022 no Ceará

Acesse a COVID-19: Central de Informações para obter recursos sobre a vacina.

63.043 curtidas

 opovoonline



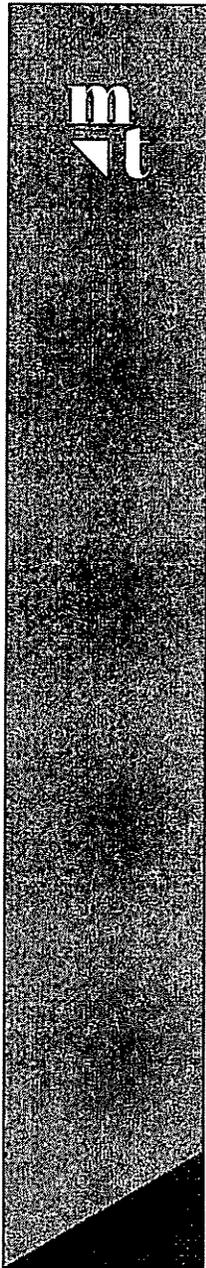
Vixi: festival com Xand Avião e Zé Vaqueiro celebra o forró e o piseiro

OPOVO

46.333 curtidas

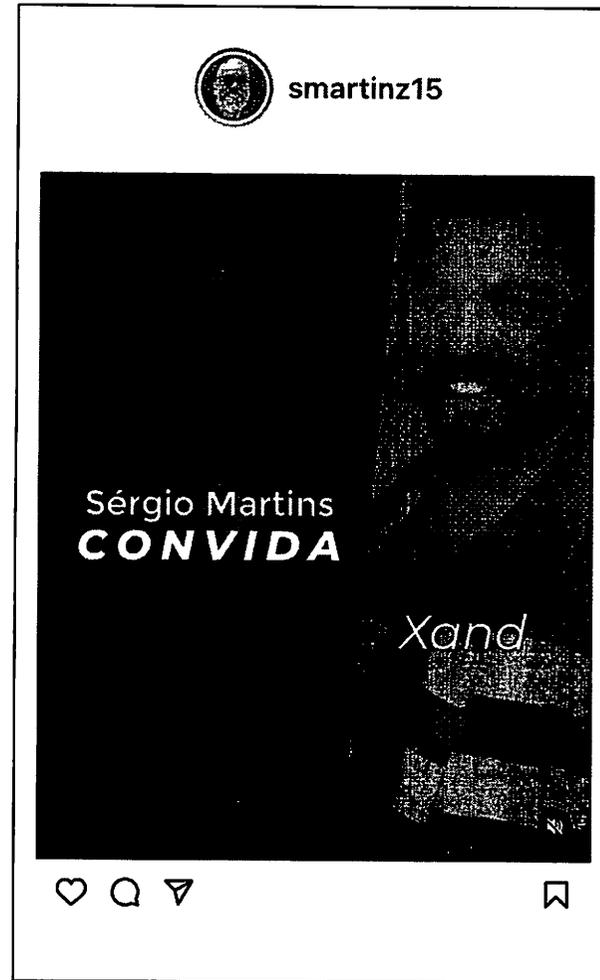
opovoonline Basta acessar a lista das músicas mais tocadas das plataformas de streaming para compreender que um novo gênero domina as playlists dos brasileiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 204
Prod. nº: 01.503/2022
Rep. nº: 01



DESTAQUES NAS REDES SOCIAIS

*clique nos logos para acessar a matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 105
Proc. nº: 011508/2009
Rubrica: dk

m
nt

CLIPPING COMPLETO



**CLIQUE NO
ÍCONE PARA
ACESSAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 106
Proc. nº: 01.503/2022
Rubrica: AB

Obtidos !apada!

melina
▼
tavares

comunicação

RUA CAPITÃO PRUDENTE, 52, PINHEIROS - SÃO PAULO - SP
+55 11 3554.6280 | MELINATAVARES.COM.BR

MA
D



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Rua Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre, s/n. CEP: 68537-000

CONTRATO Nº 20219503

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.025.954-53, residente na Rua esmeralda s/nº, e do outro lado ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28.791.264/0001-20, com sede na AV. HEROIS DO ACRE Nº500 BAIRRO PASSARE, CIDADE FORTALEZA - CE, CEP 60.743-760, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, portador do(a) CPF 923.172.273-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA XAND AVIÃO, para o dia 04 de outubro de 2021 em alusão da Comemoração aos 27 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160840	EVENTO ARTISTICO SHOW da BANDA XAND AVIÃO - FENECAN Contratação de evento artístico do SHOW da BANDA XAND AVIÃO, para o dia 04 de outubro de 2021 em alusão da Comemoração aos 27 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA.	SERVIÇO	1,00	300.000,000	300.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato do Processo 236/2021/PMCC, Inexigibilidade 010/2021, fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

- 3.1. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.
- 3.2. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.
- 3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.
- 3.4. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.
- 3.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 3.6. Atender fielmente a especificações dos serviços solicitados no item 3 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. Rejeitar os resultados dos serviços que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 109

Proc. nº: 011503/2022

Rubrica: [assinatura]

Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Rua Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre, s/n. CEP: 68537-000

4.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

4.3. Responsabilizar – se pelo fiel cumprimento do contrato em conformidade com a proposta de preços apresentada pela Contratada.

4.4. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Sr. (a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662 -87, Matrícula: 0231912 - , Port. 132/2021 – GP devidamente publicado nos meios oficiais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 24 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 24 de Setembro de 2022, sendo este prazo ser prorrogado, mediante interesse das partes, conforme Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades: - Advertência; - Multa; - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE EACABAL - MA

Fls. nº: 190

Proc. nº: 013.503.2022

Rubrica: [assinatura]

Estado Do Pará

Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Rua Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre, s/n. CEP: 68537-000

8.1 Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 300.000,00. Fonte de Recurso 1561.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24

CONTRATANTE
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS
Assinado digitalmente por ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA:28791264000120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=FORTALEZA, OU=28114882000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, LTDA:28791264000120
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.24 13:33:25-03'00'
E-mail: [assinatura]
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ 28.791.264/0001-20
CONTRATADO(A)

CARLOS
ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:923172
27353
Assinado de forma digital por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Dados: 2021.09.24 15:29:41 -03'00'

Testemunhas:

1º [assinatura]

2º [assinatura]

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			
Data e Hora da Emissão	28/09/2021 10:08:00	Competência	09/2021	Código de Verificação	995076115
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CANAA DOS CARAJAS
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA			
Nome Fantasia		XAND AVIAO			
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:60.743-760			
Complemento		SALA-05	Telefone	(85)4141-7829	E-mail financeiroavioes@a3fortaleza.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS			
CPF/CNPJ	01.613.321/0001-24	Inscrição Municipal		Município	CANAA DOS CARAJAS - PA
Endereço e CEP		RUA TANCREDO NEVES, S/N - CENTRO CEP: 68.537-000			
Complemento			Telefone	(94)3358-1322	E-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIAO" PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 EM ALUSAO DA COMEMORAÇÃO AOS 27 ANOS CANAÃ DOS CARAJÁS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. CONTRATO Nº 20219503 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202115280 DADOS BANCÁRIOS: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. BANCO DO BRASIL AGº 3474-6 CONTA CORRENTE Nº 54823-5 CNPJ: 28.791.264/0001-20					
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE					
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.					
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Código da Obra		Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS		COFINS		IR(R\$)	
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	300.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	15.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	285.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEIRINHA
 JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

A. Presidente Vargas 01, Centro - CEP: 39.520-000 - Porteirinha/MG
 Fone: (35) 3831-1297 - FAX: (035) 3831-1644

**CONTRATO Nº 116/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS/MUSICAIS
 NO MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA – MG.**

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG e a empresa ALIC PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, sob as cláusulas e condições seguintes:

Contrato Ref. Inexigibilidade nº 09/2021 – Processo nº 106/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REPRESENTANTES E FUNDAMENTO

1.1 – São partes contratantes o MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA, Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Presidente Vargas nº 01, Centro, CEP: 39.520-000, Porteirinha/MG, CNPJ: 18.013.326/0001-19, representado pelo Sr. JURACI FREIRE MARTINS, Prefeito Municipal, neste ato denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa ALIC PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, com sede à Av. Heróis do Acre nº 500, Sala 05, Bairro Passare, CEP: 60.743-760, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.791.264/0001-20, representada através dos sócios: Antônio Isaias Paiva Duarte, portador do RG nº 98002282381 SSP/CE e do CPF nº 685.919.263-15 e Carlos Aristides Almeida Pereira, portador do RG nº 97002513229 SSP/CE e do CPF nº 923.172.273-53. O presente contrato regar-se-á pelas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações que foram introduzidas, e conforme procedimento Inexigibilidade de licitação nº 09/2021, Processo Licitatório nº 106/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O Objeto do presente Contrato é a Contratação de Show Artístico Musical da Banda XAND AVIÃO para apresentação na Praça Coronel Odilon Coelho, no dia 17/12/2021, em comemoração ao aniversário da cidade de Porteirinha 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA pela realização de 01 (um) show musical, o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através de depósito em conta bancária da Contratada.

3.1.1 – Estão inclusos no valor as despesas com cachê, transporte, impostos e demais despesas com os artistas e os músicos.

3.2 – O preço acima ajustado é inalterado e inclui todos os custos diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias, alimentação, abastecimento de camarim, remuneração, tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outras que por ventura possam recair sobre a prestação do serviço, de qualquer espécie ou natureza sobre o objeto licitado.

3.3 – O pagamento dos serviços será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento), ou seja: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago antecipadamente até o dia 30/10/2021; 30% (trinta por cento), ou seja: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago até o dia 30/11/2021, e 40% (quarenta por cento), ou seja: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no dia 10/12/2021, mediante apresentação pela CONTRATADA dos documentos fiscais.

3.3.1 – O Valor de 60% (sessenta por cento), ou seja: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago antecipadamente refere-se ao direito de uso de imagem da banda, utilizado para divulgação do evento.

3.4 – Ficam automaticamente canceladas apresentações que não forem possíveis em virtudes de imprevistos, tais como: perigo eminente com risco de vida, problemas sociais de grande vulto, catástrofes, problemas que impeçam o acesso ao município, assim como outras ocorrências de mesma natureza. Nessa hipótese, segundo entendimento que a Contratada manterá com os envolvidos em questão, as apresentações poderão ser transferidas para outras datas ou canceladas.

3.5 – Os valores pagos antecipadamente deverão ser devolvidos ao erário público, com reajuste de valores tendo como base ao INPC, se acaso ocorrer cancelamento do show por culpa da Banda Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.03.23.695.9005.2911.3.3.90.39.00.Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

5.1 – A CONTRATADA executará a apresentação, observando as orientações do CONTRATANTE, de acordo com os seus interesses.

5.2 – O show terá início a partir das 23:00h (vinte e três) horas, e terá duração mínima de 1:40h.

5.2.1 – Dependendo da dinâmica do evento, o horário de início do show poderá sofrer alteração.

5.3 – O Palco a ser utilizado no evento não será de uso exclusivo da Banda XAND AVIÃO, podendo ser compartilhado por outros artistas, com apresentações anteriores ou posteriores ao show contratado.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 – A Fiscalização e acompanhamento do show, objeto deste contrato, será feito pela Secretaria de Administração, através de um representante indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;

b) Entrega do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

c) Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização, viagens e diárias, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, remuneração, tributos, encargos sociais e trabalhistas, traslado local, e quaisquer outras que por ventura possam recair sobre a prestação do serviço;

d) Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, bem como os direitos autorais das músicas apresentadas.

7.2 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento de acordo com o previsto na Cláusula Terceira;

b) Fiscalizar e acompanhar, através da Secretaria Municipal de Administração a completa execução do objeto deste contrato;

c) Disponibilizar a estrutura para realização do show, conforme Rider Técnico da Banda.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 – Em caso de não cumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.1.1 – Suspensão do pagamento ora pactuado, caso a não ocorrência da apresentação;

8.1.2 - Multa de 10% do valor do contrato, no caso da Banda não apresentar com o número mínimo de componentes;

8.1.3 – Devolução integral do valor recebido antecipado se acaso não houver a apresentação da Banda na data prevista para realização do evento, por culpa da Banda Contratada.

8.2 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porteirinha, aplicar as sanções com base nos artigos 86 e 87, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 – Este Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Contrato e poderá ser aditado conforme Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 – A partes elegem o FORO da comarca de PORTEIRINHA - MG para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

11.1 – Ao firmar este instrumento de Contrato, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e Contratadas, firmam as partes este Instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

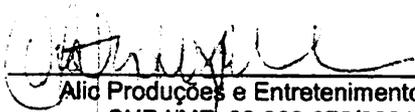
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEIRINHA
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

Av. Presidente Vargas, 01, Centro - CEP: 30520-020 - Porteirinha/MG
Fon.: (38) 3831-1297 - FAX: (35) 3831-1644

Porteirinha/MG, 20 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Porteirinha
CNPJ: 18.013.326/0001-19
Juraci Freire Martins
Prefeito Municipal
Contratante


Alic Produções e Entretenimentos Ltda.
CNPJ/MF: 22.009.078/0001-00
Antônio Isaias Paiva Duarte
RG: Nº 98002282381 SSP/CE
CPF: 685.919.263-15
Contratado


Alic Produções e Entretenimentos Ltda.
CNPJ/MF: 22.009.078/0001-00
Carlos Aristides Almeida Pereira
RG: Nº 97002513229 SSP/CE
CPF: 923.172.273-53
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			
Data e Hora da Emissão	04/11/2021 08:49:12	Competência	11/2021	Código de Verificação	828265834
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PORTEIRINHA - MG
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA			
Nome Fantasia		XAND AVIAO			
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:60.743-760			
Complemento	SALA-05	Telefone	(85)4141-7829	E-mail	financeiroavioes@a3fortaleza.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA			
CPF/CNPJ	18.013.326/0001-19	Inscrição Municipal		Município	PORTEIRINHA - MG
Endereço e CEP		PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1 - CENTRO CEP: 39.520-000			
Complemento		Telefone	(38)3831-1297	E-mail	licitacao@porteirinha.mg.gov.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
referente 1ª Parcela (30%) do Show artístico musical com a Banda "Xand Avião" para o Aniversário da cidade 2021 na Praça Odilon Alho no dia 17/12/2021 na cidade de Porteirinha-MG. CONFORME CONTRATO Nº 116/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021 - PROCESSO Nº106/2021 BANCO: BANCO DO BRASIL EMPRESA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 28.791.264/0001-20 AGº 3474-6 C/C 54823-5					
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE					
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.					
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Código da Obra		Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS		COFINS		IR(R\$)	
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	90.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	90.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	90.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	4.500,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	85.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.			

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Nº: 015/2021 Rubrica: 186 Número da NFS-e: 68	
Data e Hora da Emissão	10/12/2021 11:50:14	Competência	12/2021	Código da Verificação	681146667		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PORTEIRINHA - MG		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia		XAND AVIAO					
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		AV HEROIS DO ACRE, 500 - PASSARÉ CEP: 60.743-760					
Complemento		SALA-05	Telefone	(85)4141-7829	E-mail financeiroavioes@a3fortaleza.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA					
CPF/CNPJ	18.013.326/0001-19	Inscrição Municipal		Município	PORTEIRINHA - MG		
Endereço e CEP		PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1 - CENTRO CEP: 39.520-000					
Complemento			Telefone	(38)3831-1297	E-mail licitacao@porteirinha.mg.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
referente complemento (70%) do Show artístico musical com a Banda "Xand Avião" para o Aniversário da cidade 2021 na Praça Odilon Coelho no dia 12/2021 na cidade de Porteirinha-MG. CONFORME CONTRATO Nº 116/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 106/2021 BANCO: BANCO DO BRASIL EMPRESA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 28.791.264/0001-20 AGº 3474-6 C/C 54823-5							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	210.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	210.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	210.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	10.500,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	199.500,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e							
Data e Hora da Emissão	08/03/2022 10:39:55	Competência	02/2022	Código de Verificação	713321005				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO DE JANEIRO - RJ				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA							
Nome Fantasia		XAND AVIAO							
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:60.743-760							
Complemento		SALA-05	Telefone	(85)4141-7829	E-mail	financeiroavioes@a3fortaleza.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		CARNAVAL RJ PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA							
CPF/CNPJ	43.828.675/0001-36	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ				
Endereço e CEP		R DA ALFANDEGA, 100 - CENTRO CEP: 20.070-004							
Complemento		4 ANDAR	Telefone	(85)9997-8522	E-mail	ronald.filho@rbmusic.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERV. APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "XAND AVIAO" NO DIA 27/02/2022 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ.									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		300.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		300.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		300.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		15.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		285.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Fis. nº: 118
 Proc. nº: 001502/2022
 Rubrica: 00
 Número da NFS-e: 109

Data e Hora da Emissão	08/03/2022 10:46:06	Competência	02/2022	Código de Verificação	592461765
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	TIBAU DO SUL - RN

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	XAND AVIAO				
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV HEROIS DO ACRE,500 - PASSARÉ CEP:60.743-760				
Complemento	SALA-05	Telefone	(85)4141-7829	E-mail	financeiroavioes@a3fortaleza.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA				
CPF/CNPJ	28.530.983/0001-97	Inscrição Municipal		Município	PARNAMIRIM - RN
Endereço e CEP	AV. RIO CAJUPIRANGA, 212 - EMAUS CEP: 59.149-206				
Complemento	SETOR PQ. INDUSTRIAL II	Telefone	(84)3643-1680	E-mail	arcontabilidade.natal@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "XAND AVIAO" NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 NA CIDADE DE PIPA-RN.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	300.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	300.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	300.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	300.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.